



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1086, DE 09 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos dos Processos SEI n.º 23105.011816/2020-48 e n.º n.º 23105.007366/2019-5, datado de 31 de março de 2020 e 17 de outubro de 2019 respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade da descentralização do fluxo processual das atividades concernentes a professores substitutos e voluntários visando a celeridade, a eficiência e o controle dos procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Descentralizar as atividades da Coordenação de Recrutamento e Seleção (CRS) para as Unidades Fora da Sede da UFAM, conforme quadros I, II e III abaixo, a contar de 13 de julho de 2020.

QUADRO I – PROFESSOR SUBSTITUTO

| PROCEDIMENTO | ATIVIDADE |
|--------------|---|
| CONVOCAÇÃO | Elaboração e envio das Convocações para assinatura de contrato na unidade; |
| REGISTRO | Controle on-line compartilhado com a CRS/DDP para o registro dos contratos firmados de professor substituto e seus respaldos; |
| CONTRATAÇÃO | Recepção de documentos e análise; |
| | Elaboração de Contrato de Professor Substituto nas Unidades Fora da Sede; |
| PRORROGAÇÃO | Elaboração de Termo aditivo de contrato e disponibilização via SEI; |
| | Extrato DOU; |
| DISTRATO | Expedição de Ofício de renovação e de exclusão de professores substitutos; |
| | Recepção e análise do Requerimento de Rescisão de Contrato de Professor Substituto; |
| | Elaboração do Termo de Distrato; |

| |
|--|
| Extrato para o DOU na própria Unidade; |
|--|

QUADRO II – VOLUNTÁRIOS

| PROCEDIMENTO | ATIVIDADE |
|--------------------------|--|
| PTV - DOCENTE | Recepção de documentos e análise; |
| | Elaboração de Termo de Adesão ao Programa de Trabalho Voluntário – TAPTV na própria unidade; |
| PTV - TAE | Recepção de documentos e análise; |
| | Elaboração de Termo de Adesão ao Programa de Trabalho Voluntário; |
| | Encaminhamento à CRS/DDP para providências. |
| REGISTRO (TAE E DOCENTE) | Controle on-line compartilhado com a CRS/DDP da vigência dos TAPTV e do seu processo de origem |
| PRORROGAÇÃO | Elaboração de aditivo do TAPTV e disponibilização via SEI; |
| | Registro na planilha de controle; |
| DISTRATO | Recepção e análise do Requerimento de Rescisão do TAPTV; |
| | Elaboração do Termo de Distrato; |

QUADRO III – CONCURSOS PUBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

| PROCEDIMENTO | ATIVIDADE |
|--------------|---|
| PUBLICAÇÃO | Publicação das etapas dos Editais (Concursos e Processos Seletivos de Professor Substituto) no site oficial dos certames; |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/07/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243108** e o código CRC **8DCCD280**.